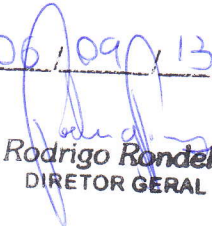


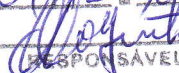
Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

06/09/13

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



LEI Nº 2.410/2013

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 03/09/13 a 19/09/13


RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
COMUNIDADE DA PENHA.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos
os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DA
PENHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.589/0001-66, com sede na
Comunidade da Penha, s/n, Cep: 29650-000, Santa Teresa-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 03 de setembro de 2013.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL